



Número: **0000219-06.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **17/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Litisconsórcio**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCIO ADRIANO GUIMARAES DE ALMEIDA FALCAO (AUTOR)		ROSEANE DE LOURDES LINS GUIMARAES (ADVOGADO)	
ESPOLIO DO SENHOR ROBERTO GUIMARAES MAIA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31076 479	28/05/2020 13:37	DEC.HIPOSSUFICIENCIA	Documento de Comprovação

DECLARAÇÃO PARA FINS DE GRATUIDADE JUDICIAL

MÁRCIO ADRIANO GUIMARÃES DE ALMEIDA FALCÃO, brasileiro, separado, desempregado, portador do CPF nº, 585.438.054-49, RG nº 1.734.892-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pe. Pinto, 712, Bairro dos expedicionários, João Pessoa, Paraíba, **DECLARA**, para fins de prova junto à Vara de Sucessões, do Tribunal de Justiça da Paraíba, com base na Lei 7.115, de 29/08/1983 e para fins do disposto no Art. 4º, da Lei 1.060, de 05/02/1950 e Constituição Federal, art. 5º, LXXIV, que não tem condições de arcar com as custas processuais, sem o comprometimento do sustento próprio.

João Pessoa, Paraíba.



MÁRCIO ADRIANO GUIMARÃES DE ALMEIDA FALCÃO

